

-----**ACTA NÚMERO 20/2011**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA, E PÚBLICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM VINTE E SEIS DE MAIO DO ANO DOIS MIL E ONZE.**-----

-----Aos vinte e seis dias do mês de Maio do ano dois mil e onze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente, Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, e com a presença dos Senhores Vereadores: Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Dr. Rui Miguel da Silva Barreto, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Dr. Gil da Silva Canha e Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves. Presente como Secretária a Dra. Filomena Fátima Marcos Pita de Fernandes, Directora do Departamento Jurídico.-----

---Presente ainda o Senhor Eng. Dírio Leão dos Ramos, que substitui, nos termos dos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Vereador Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade, da CDU.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião.-----

**AUSÊNCIAS:** - Verificou-se não estarem presentes os Senhores Presidente Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque e Vereador Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO:** - Foi aberto o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Divisão de Atendimento e Informação, colocando as suas questões:-----

--- - Homero Sousa – reclamação contra o ruído provocado pelo estabelecimento sito à Rua de Santa Maria, número cinquenta e um, freguesia de Santa Maria Maior (procº 41194/2010). Foi informado pela Senhora Vereadora Rubina Leal que será efectuada a avaliação acústica no referido local;-----

--- - Adão Manuel Ferreira Colaço – pedido de habitação social (procº 1035/2011);-----

--- - Maria da Conceição Pereira Luís – pedido de habitação social (procº 876/2009);-----

--- - Maria Manuela Serrão Camacho – pedido de habitação social (procº 814/2000);-----

--- - José Manuel Gomes – reclama a reconstrução da muralha anexa à moradia danificada pelo temporal de vinte de Fevereiro de dois mil e dez (procº 21977/2010). O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, informou que a Câmara está a elaborar o projecto para a recuperação da mencionada muralha e que as obras

deverão iniciar-se ainda no verão do corrente ano.-----  
--- - Rafael Pereira Gouveia – pedido de habitação social;-----  
--- - Maria Romana Gonçalves – pedido de habitação social  
(processo em nome de Lidia Maria Gonçalves Sebastião Sousa);-----  
--- - Teresa Maria Figueira de Sousa Serrão – pedido de habitação  
social (procº 401/2007);-----  
--- - Maria de Fátima Gouveia Marques Sousa – reclamação contra  
o ruído provocado pelo estabelecimento sito ao Caminho da  
Achada, número trinta e cinco, freguesia de São Pedro (procº  
19900/2011). Foi esclarecido pela Senhora Vereadora Rubina Leal  
que o proprietário do estabelecimento já foi notificado para  
regularizar a sua situação e pedir o horário de funcionamento;-----  
--- - José João Gaspar Gouveia – exposição/reclamação sobre a  
construção de uma escada junto ao muro de partilha no prédio sito  
à Rua da Quinta da Aragem, Vila Susana (procº 41072/2008 em  
nome de Guida Maria Santos);-----  
--- - Agostinho de Freitas Jardim Branco – assunto relacionado  
com o prolongamento da Estrada da Travessa do Lombo da Quinta,  
freguesia de São Gonçalo;-----  
--- - Paulo Gabriel da Silva – pedido de realojamento (residia  
anteriormente no Bairro dos Viveiros – casa vinte sete, freguesia de  
São Pedro);-----  
-----Após se inteirar dos assuntos acima descritos e prestado  
esclarecimentos, a Câmara encaminhou para os diversos serviços  
as situações que necessitavam informação.-----

**INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO:** - O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, suscitou a questão levantada na última reunião pelo Senhor Vereador do PND, Gil Canha, nomeadamente sobre o júri dos concursos, dando conhecimento do teor da informação que lhe fora dirigida pelo Senhor Director do Departamento de Contratação Pública:-----

---“1. Na última reunião do Executivo (19-05-2011) foi referido o meu nome, como fazendo parte da maioria das constituições dos júris. 2. A constituição dos Júris, obedece como foi referido na resposta pelo Senhor Vice-Presidente, a dois critérios. São nomeados os Directores/Chefes de Divisão/Engenheiros/Arquitectos, do serviço por onde é aberto o procedimento. 3. Por imperativo legal os Júris devem na sua constituição ser multidisciplinares, o que se percebe face à complexidade das leis em vigor e da tramitação processual. Por essa razão deve incluir um jurista. 4. Acresce que a constituição do Júri deve ainda ser impar, donde a maior parte dos Júris terem 3 elementos. 5. Para poderem fazer parte de Júris, foram previamente inscritos na plataforma electrónica os funcionários referidos em 2 que, como lista que junto, são aproximadamente 67 funcionários (estes, todos são portadores de uma password de acesso pessoal e secreta). 6. Dessa lista “sairão” os elementos que constituirão o Júri sempre que os seus serviços iniciem o procedimento concursal. Analisando a lista, dos 67 funcionários, constatamos que há apenas 4 juristas, (3 do Departamento de

Contratação Pública (DCP) e 1 do Departamento Jurídico). Estes são os que tem formação jurídica em contratação pública e estão habilitados a fazerem parte de Júris. 7. A referência ao “Dr. Américo” deveria no máximo ser identificada como “o Director do DCP”. 8. Como se sabe hoje, os concursos correm em plataforma electrónica, onde são processados todas as “etapas” não permitindo qualquer falha de que tipo for, sob pena dos processos serem impugnados. Por isso a necessidade de extremo cuidado na tramitação dos processos, nas audiências prévias, na disponibilidade imediata de propostas a todos, na transparência e isenção controlada pelos principais interessados, os concorrentes. 8. Ser membro de um Júri, significa, trabalho e responsabilidade (disciplinar, financeira – reintegratória e criminal). Com segurança pode-se dizer que não interessa fazer parte de Júris. 9. Finalmente, como sei que o Sr. Dr. Gil Canha ao referir o meu nome foi no sentido de enaltecer o esforço que representa estar na constituição de tantos Júris, não posso aceitar que releve o meu nome, excluindo todos os outros, por tal menção representar uma injustiça para com os meus colegas que são sujeitos ao mesmo stress e desgaste.”-----

----- - O Senhor Vereador Gil Canha, do PND, intervindo referiu que mantinha o que fora dito na anterior reunião, esclarecendo que se trata de uma tomada de posição política e não pessoal. Mais referiu que, em sua opinião, e para a própria segurança do Senhor Director do Departamento de Contratação Pública, o mesmo não

deveria integrar o júri de concursos com a frequência em que se verifica.-----

**Assuntos Diversos:** - Foram apreciados e votados os assuntos seguintes, apresentados pelos Vereadores dos respectivos Pelouros, que não foram incluídos na Ordem do Dia.-----

**REVOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DEPOSITADOS EM EMBALÃO:** - Foi

aprovada, por unanimidade, a seguinte proposta de deliberação:----

---“Considerando que: 1. Por anúncio publicado no D.R. nº 22, 2ª Série, de 31 de Janeiro foi aberto um concurso público para “recolha e processamento de resíduos recicláveis depositados em embalagem”. 2. Tal concurso foi objecto de providência cautelar e acção judicial por parte de um concorrente, de que a CMF foi citada em 30/5/2008. 3. Na ocasião, entendeu a CMF ser conveniente aguardar pelo desfecho das acções judiciais, que, tratando-se de processos urgentes, se previa fosse rápido. 4. Foi necessário assegurar o processamento de resíduos, que passou a ser feita pelo Governo, nas instalações da Estação de Triagem do Porto Novo, administrado pela Valor Ambiente, gestão e administração de resíduos da Madeira, S.A. 5. Esta estação foi construída para servir os Concelhos da Ilha da Madeira e possui a tecnologia e os equipamentos necessários para tanto, incluindo o processamento, a triagem e a contentorização dos resíduos depositados no embalagem. 6. Desde então e até à data, passados já mais de três anos, o processamento em causa tem decorrido sem

falhas, pelo que é de toda a conveniência manter-se desta forma. 7. Actualmente a única entidade interlocutora na Região Autónoma da Madeira, com a Entidade gestora de resíduos de embalagem a nível nacional, a sociedade Ponto Verde, é a referida Valor Ambiente. 8. Desse modo, é do interesse público municipal revogar o concurso em causa, mantendo-se os procedimentos actualmente existentes que satisfazem globalmente os interesses do Município do Funchal. A Câmara delibera: Revogar o Concurso Público para Processamento de Resíduos Recicláveis Depositados em Embalão, mantendo-se os procedimentos actualmente existentes por satisfazerem globalmente os interesses do Município do Funchal.”--

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE ÁREA ARDIDA, CONTROLO DE PLANTAS INVASORAS E PLANTAÇÃO NO PARQUE ECOLÓGICO DO FUNCHAL – Minuta de Contrato:** - Foi

aprovada, por unanimidade, a minuta do contrato a celebrar com a sociedade comercial “Ambiflora – Serviços de Silvicultura e Exploração Florestal, Lda., em representação e na qualidade de gerente da sociedade comercial “Silvicorgo, Transportes e Serviços, Lda.”, respeitante à “Aquisição de Serviços de Limpeza de Área Ardida, Controlo de Plantas Invasoras e Plantação no Parque Ecológico do Funchal”.-----

---As presentes deliberações (2) são, ao abrigo do disposto no número três, do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, e do

número dois do artigo dezasseis do Regimento desta Câmara Municipal, aprovadas em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

**1 - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:**-----

----- - **Plano de Urbanização do Palheiro - Abertura do Período de Discussão Pública:** - Em função do proposto na informação do Departamento de Planeamento Estratégico (refª DPE-128/2011), a Câmara deliberou, por maioria, com voto contra do PND e abstenção da CDU, proceder à abertura de discussão pública do “Plano de Urbanização do Palheiro”, nos termos e de acordo com o artigo cinquenta e cinco do Decreto Legislativo Regional número quarenta e três/M/dois mil e oito, de vinte e três de Dezembro.-----

-----**Declaração de Voto da CDU:** - “1 - A CDU mantém a mesma posição de abstenção, por coerência política. 2 - Mantemos a dúvida de que apesar da afirmação de que se manterão os índices do PDM, na prática isto não venha a acontecer, conforme os planos de urbanização do Amparo e da Ribeira de São João, entre outros. 3 - Receamos que seja autorizada a edificação nas encostas declivosas e sobranceiras às linhas de água. 4 - Insistimos na necessidade de que a reorganização silvestre da zona se faça com espécies indígenas, que como sabemos têm vantagem sobre as



plantas exóticas. 5 - Mantemos a apreensão de se avançar com este Plano de Urbanização, quando ainda nem sequer existe Mapa de Riscos do Funchal (proposto pela CDU, e aprovado em 2008), e cuja fase de diagnóstico ainda nem sequer está concluída. 6 - De acordo com os elementos facultados, faltam identificar algumas manchas de floresta exótica. 7 - Insistimos que as linhas de água existentes deverão ser devidamente protegidas, recuperadas e valorizadas, quer em termos ambientais quer na função lúdica e cultural. 8 - Temos receio que alguns elementos positivos das intenções deste plano sejam desvirtuados na discussão pública. Relembre-se que o Plano de Urbanização do Amparo também tinha uma zona verde entre os Piornais e os Barreiros que era zona verde, prevendo-se igualmente um parque de recreio e lazer com mais de 100 mil metros quadrados em zona de protecção militar, mas veio a ser autorizada construção. Também no Plano de Urbanização do Amparo, na fase de discussão, surgiram diversos interessados com projectos completos elaborados em 15 dias, o que pressupõe que os mesmos já estavam executados”.

-----  
-----**Declaração de Voto do PND:** - “Voto contra porque este Plano permite a urbanização de zonas verdes, nomeadamente em colinas e outras formações geológicas visíveis da cidade do Funchal que causam grande impacte visual como também destroem áreas florestadas que deveriam ser “religiosamente” preservadas”.-----

**2 – URBANISMO:**-----

-----**2.1 – Alinhamentos:** - A Câmara deliberou, por maioria, com

abstenção do CDS/PP, aprovar o estudo elaborado pelo Departamento de Planeamento Estratégico (ref<sup>a</sup> DPE-104/2011), relativo aos alinhamentos para alargamento da Vereda de São João de Latrão, freguesia de São Gonçalo, a pedido de Gilda Márcia Silva.-----

**3 – HABITAÇÃO SOCIAL:-----**

----- - **Empreitada de Construção do Conjunto Habitacional da Quinta falcão (3<sup>a</sup>. fase) – 8 fogos, infra-estruturas e arranjos exteriores – abertura de concurso público:** - Proposto pela SOCIOHABITAFUNCHAL, E.E.M. (ref<sup>a</sup> 438/11), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o lançamento do Concurso Público para a execução da empreitada de “Construção do Conjunto Habitacional da Quinta Falcão (3<sup>a</sup> fase) – 8 fogos, infra-estruturas e arranjos exteriores”, com o valor base de € 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- - **Empreitada de Construção do Conjunto Habitacional dos Viveiros III (3<sup>a</sup>. fase) – 28 fogos, infra-estruturas e arranjos exteriores – abertura de concurso público:** - Proposto pela SOCIOHABITAFUNCHAL, E.E.M. (ref<sup>a</sup> 1437/11), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o lançamento do Concurso Público para a “Empreitada de Construção do Conjunto Habitacional dos Viveiros III (3<sup>a</sup>. fase) – 28 fogos, infra-estruturas e arranjos exteriores”, com o valor base de € 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em

vigor.-----

**4 - SANEAMENTO BÁSICO:**-----

----- - **Construção de um Sistema de Tratamento de Esgotos para o Curral dos Romeiros - Anulação do concurso público:** -

Atenta à informação do Departamento de Água e Saneamento Básico (refª DASB/141), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a anulação do Concurso Público para a “Construção de um Sistema de Tratamento de Esgotos para o Curral dos Romeiros”.----

---A presente deliberação é, ao abrigo do disposto no número três, do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, e do número dois do artigo dezasseis do Regimento desta Câmara Municipal, aprovada em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

**5 - OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - Taxas :** -

Perante o pedido da Empresa “Construções Miguel Viveiros” (procº 17850/11) para a isenção de taxas municipais por ocupação da via pública com uma grua e tapumes, na Rua do Ribeirinho de Baixo e Rua do Carmo, freguesia da Sé, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PND, aprovar a redução de taxas nos termos da informação do Departamento Jurídico (refª 75/DJ/2011).-----

**6 - DIVERSOS:**-----

----- - **Apoio financeiro à Associação de Solidariedade Social**

**Centro da Mãe:** - A Câmara aprovou, por unanimidade, a seguinte proposta de deliberação:-----

---“Considerando que: Nos termos da alínea h) do nº 1, do artigo 13º e do artigo 20º da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, são atribuições dos municípios, o apoio e cooperação a instituições de solidariedade social e a projectos de acção social de âmbito municipal; A alínea a), do nº 4, do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, confere ao órgão câmara municipal a competência para “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”; A alínea b), do nº 4, do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, igualmente, habilita a câmara municipal a “apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra”. A Associação de Solidariedade Social “Centro de Mãe” é uma instituição particular de solidariedade social que tem como objectivos o apoio à família, a defesa da vida humana e a promoção da dignidade da mãe. As acções que têm vindo a ser desenvolvidas por esta Associação revestem-se de inegável interesse municipal, nomeadamente o apoio às mulheres grávidas e jovens mães em situação de risco, a sua integração familiar e realização profissional por forma a garantir o bem estar e educação dos seus filhos. Esta Associação conta, actualmente, com 480 utentes inscritas, debatendo-se com

falta de meios para fazer face às crescentes necessidades e ao aumento exponencial de apoios solicitados. Propõe-se, ao abrigo das alíneas a) e b), do nº 4, do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e à semelhança do apoio concedido à Liga Portuguesa Contra o Cancro, atribuir à referida Associação, a importância de 1€ (um euro) por tonelada de resíduos de embalagens recicladas, recolhidas pela Câmara Municipal no ano de 2010. O valor deste apoio estima-se no montante de 10.520,00€ (dez mil quinhentos e vinte euros). A verba atribuída pela presente deliberação tem cabimento na rubrica orçamental 04.07.01.”-----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu, Directora do Departamento Jurídico, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

-----

-----

NOTA: Acta publicada nos locais de estilo, através do Edital nº 171/11